



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
CNPJ 23.662.570/0001-42
Rua José Antonio Francis, S/N Centro
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 130/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 10º da Resolução nº 02/2025, **resolve**:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do(a) vereador(a) Sr(a). Marcelo Eduardo Pires, lotado(a) na Câmara Municipal de Timbiras, para a cidade de São Luís -MA, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 02/2025.

Parágrafo único. O deslocamento ocorrerá com partida prevista para às 05:00 horas do dia 16 de Março de 2026, e retorno com chegada prevista para às 17:00 horas do dia 17 de Março de 2026.

Art. 2º Determinar à Tesouraria da Câmara Municipal de Timbiras o pagamento de 01 (uma) diária(s) ao(à) referido(a) vereador(a), correspondente ao período de deslocamento compreendido entre os dias 16 à 17 de Março de 2026.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Timbiras-MA, 16 de Março de 2026.



Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Timbiras/MA



16030003

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

C.N.P.J. (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: (99) 3668 - 1134
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

REQUISIÇÃO DE DIARIAS

UNIDADE ORÇAMENTARIO

UNIDADE GESTORA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

FAVORECIDO Marcelo Eduardo Pires

CARGO/FUNÇÃO Vereador

DESTINO DE VIAGEM São Louis-MA

MEIO DE TRANSPORTE Carro

SAIDA PREVISTA

RETORNO PREVISTO

DATA 16/03/26

DATA 17/03/26

HORARIO 05:00

HORÁRIO 17:00

MOTIVO DA VIAGEM Participar de compromissos
institucionais junto a órgãos públicos
estaduais, em busca de recursos para o município.

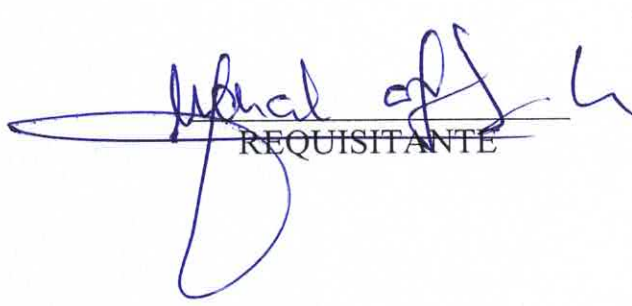
☒ DIARIA INTEGRAL

☐ PARCELA DE ALIMENTAÇÃO

VALOR BASICO DA TABELA R\$ 300,00

TOTAL A RECEBER R\$ 300,00

TIMBIRAS 16 DE março DE 26


REQUISITANTE


AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE